

Ferramenta é destinada à divulgação de informações previstas na Instrução CVM 358

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) divulga hoje, 17/12/2018, o **Ofício Circular CVM/SEP 10/2018**.

O documento informa que, a partir de 19/12/2018, o sistema Empresas.NET disponibilizará nova ferramenta para divulgação de movimentações realizadas a partir de dezembro/2018, com os valores mobiliários de emissão da companhia e derivativos a eles referenciados, sujeitas a aplicação da Instrução CVM 358.

Atenção!

As informações que devem ser entregues até 10/1/2019 utilizarão a nova funcionalidade!

Segundo o superintendente da SEP, Fernando Soares Vieira, a nova funcionalidade permitirá a criação e o preenchimento de forma estruturada padronizada, bem como envio dos formulários individuais e consolidado, previstos no art. 11 da Instrução CVM 358.

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SEP 10/2018](#).

Fonte: CVM, em 17.12.2018.